

***Atuação do  
Ministério Público  
Federal***

***Combate aos  
Crimes Cibernéticos***

**1. Os crimes cibernéticos**

**2. Legislação sobre crimes cibernéticos**

**3. Investigação dos crimes cibernéticos**

**4. Estrutura do MPF**

**5. Aspectos práticos**

**6. Dificuldades encontradas**

**7. Estratégias e Soluções**

**8. Prevenção aos crimes**



## 1. Os crimes cibernéticos

**CONCEITO:** são aqueles crimes praticados através da Internet, ou seja, através da rede mundial de pessoas interligadas por computadores, ou outros sistemas de dados.

**OBJETIVO NA INVESTIGAÇÃO:** partir da conexão criminosa e chegar ao criminoso; partir da Internet e utilização para chegar ao internauta.

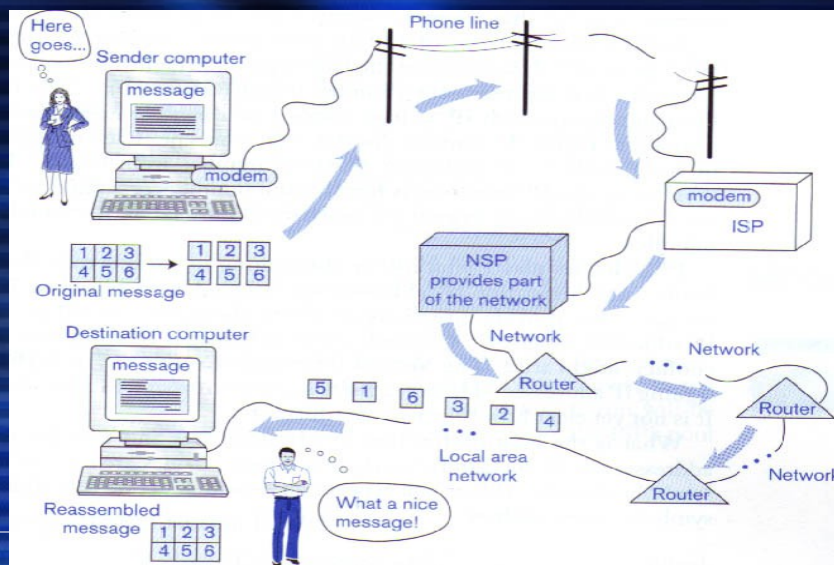
**PARA ISSO...**



# 1. Os crimes cibernéticos

Necessário conhecer o ambiente em que o crime foi cometido: **INTERNET = rede mundial de pessoas interligadas por computadores**

- nos computadores dados são transformados em pacotes que trafegam através da linha telefônica ou de linhas especiais (“banda larga”) - **necessidade dos provedores de acesso (ex. Telefônica; Net; Speedy; etc)**





# 1. Os crimes cibernéticos

Para que o usuário possa ser “encontrado”, o provedor lhe atribui um **número de protocolo exclusivo**, pelo período de conexão.

**IP 200.181.15.14**

**4 séries numéricas de 0 a 255**

IP = número do protocolo



# 1. Os crimes cibernéticos

## Serviços mais comuns prestados pela Internet :

world wide web (www)

e-mail

hospedagem e compartilhamento de arquivos  
(redes P2P)

troca instantânea de mensagens (ex. msn)

voip (voice over ip)

chat (sala de bate-papo)

fóruns de discussão

formação de redes e comunidades virtuais (orkut;  
facebook)

e-commerce

***Todos os dias incontáveis crimes são praticados  
nesses serviços***



# 1. Os crimes cibernéticos

## Formas mais comuns de criminalidade cibernética

**Estelionato e furto eletrônicos (*fraudes bancárias*)** - arts. 155, §§ 3º e 4º, II, e 171 do CP

**Invasão de dispositivo informático e furto de dados** - art. 154-A do CP

**Falsificação e supressão de dados** - arts. 297, 298, 299, 313-A, 313-B do CP

**Armazenamento; produção; troca; publicação de vídeos e imagens contendo pornografia infanto-juvenil** - arts. 241 e 241-A, do ECA

**Assédio e aliciamento de crianças** – art. 241-D, do ECA



# 1. Os crimes cibernéticos

## Formas mais comuns de criminalidade cibernética

**Ameaça** - art. 147 do CP

**Cyberbullying (criação e publicação de perfis falsos, veiculação de ofensas em *blogs* e comunidades virtuais)** - arts. 138, 139, 140 do CP

**Interrupção de serviço** - art. 266, parágrafo 1º, do CP

**Incitação e apologia de crime** - arts. 286 e 287 do CP

**Crimes de ódio** - art. 20 da Lei 7.716/89

**Crimes contra a propriedade intelectual e artística** - art. 184 do CP e Lei 9609/98

**Venda ilegal de medicamentos** - art. 273 CP





# 1. Os crimes cibernéticos

Lei 12.737/30.11.2012 – Lei Carolina Dieckmann

Únicos Crimes cibernéticos próprios – agridem a integridade do sistema informático.

Art.2º- inseriu o **Art. 154-A**, no **CP**, no capítulo que trata da inviolabilidade de segredos. É um crime de intrusão. **Invasão de dispositivo informático** (“*hacking*”).

"Art. 154-A - Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita:

Pena - detenção de 3 (três) meses a 1 ano, e multa."



# 1. Os crimes cibernéticos

## Legislação deficiente

- | **Necessidade de violação de dispositivo de segurança para configurar o crime - o texto não protege igualmente os dispositivos que têm ou não senha. O crime não pode ficar condicionado à presença de barreira de segurança.**
- | **O indevido acesso por si só, ainda que com violação de mecanismos de segurança, não é punido, porque essa lei prevê a invasão como ocupação ou conquista pela força e de modo abusivo.**



# 1. Os crimes cibernéticos

## Legislação deficiente

- | O uso do termo "dispositivo informático" também é criticado porque deveria ter sido usado "dispositivo eletrônico" justamente para abranger a grande quantidade de celulares, televisores etc, que permitem acesso à Internet.
- | Ausência de definição de termos técnicos.
- | Ínfima quantidade de pena a ser aplicada, enquadrando a conduta no âmbito dos crimes de pequeno potencial lesivo.



# 1. Os crimes cibernéticos

## Projeto de lei nº 236/2012

Projeto de lei do Senado nº 236/2012, que altera o Código Penal, da relatoria do então senador Pedro Taques, no qual a parte de crimes cibernéticos (artigos 213 a 219) corrige falhas da Lei Carolina Dieckmann.

Essa parte dos crimes cibernéticos foi elaborada pelo GT de SP, que acatou sugestões do grupo Garoa Hacker Clube/SP.



# 1. Os crimes cibernéticos

## Projeto de lei nº 236/2012

- | O artigo sobre acesso indevido (Art. 214) melhora o art. 154-A da Lei Carolina Dieckmann: ele fala em “acesso” em vez de “invasão” e retira a exigência anterior de que o sistema informático seja “protegido” – algo que é facilmente questionável e pode desqualificar o computador de um usuário comum, que muitas vezes não conta com medidas de segurança adequadas.
- | O artigo 214 inclui a obtenção de dados privados e sua divulgação, exatamente o caso da atriz Carolina Dieckmann, e que ensejou a edição da lei apelidada com seu nome, a qual, entretanto, não tipificou tal conduta.



# 1. Os crimes cibernéticos

## Projeto de lei nº 236/2012

No artigo 219 - que trata sobre a punição de quem produz, comercializa, manipula ou vende artefatos maliciosos, foram incluídas algumas excludentes para evitar a punição de profissionais, pesquisadores e desenvolvedores que trabalham com segurança e que investigam artefatos maliciosos para aperfeiçoamento dos sistemas de segurança (parágrafo único que prevê as excludentes de ilicitude).



## 1. Os crimes cibernéticos

# Projeto de lei nº 236/2012

Prevê, assim, um artigo específico com conceitos (art. 213), crimes como o acesso indevido; o acesso indevido qualificado; sabotagem informática; dano a dados informatizados; fraude informatizada; obtenção indevida de credenciais de acesso a dados e artefato malicioso.



# 1. Os crimes cibernéticos

## | Spam

- ✓ Mensagem eletrônica não solicitada enviada em massa.
- ✓ Na sua forma mais popular, tem fins publicitários.
- ✓ Geralmente têm caráter apelativo e, na maioria das vezes, são incômodos e inconvenientes.





# 1. Os crimes cibernéticos

UOL Mail Inteligente - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Ir Favoritos Ferramentas Ajuda

http://mail1.uol.com.br/cgi-bin/webmail.exe

Em cache Customize Links CC Connecticut College P... Google News Brasil

UOL 10 ANOS ASSINE BATE-PAPO BUSCA CENTRAL DO ASSINANTE E-MAIL SHOPPING UOL ÍNDICE PRINCIPAL

**UOL MAIL INTELIGENTE**

Sexta, 15 de setembro de 2006 - 20h57  
suiama@uol.com.br

UOL BUSCA Web Notícias Imagens Vídeos Precos

AntiSpam Elimine virus, propaganda, pornografia e correntes. **ATIVE JÁ!**

**ler**

Responder | Responder a todos | Apagar | Encaminhar | Imprimir | Pu

De: mandinhalinda@bol.com.br  
Para: suiama@uol.com.br  
Data: 04/08/2006 12:13  
Assunto: olha ai as fotos que te falei

Search: The Web Tripod Search Jobs Share This Page Report Abuse Edit

Go Get It! Monster Job Search Previous | Top 10

Ai est?o as Fotos que voc? tanto queria ver...  
Sei que n?o est?o boas, mais ? as que tenho disponivel no momento.  
Em breve estarei ai com voc?. Beij?os...

<<< Visualizar >>>

Responder | Responder a todos | Apagar | Encaminhar | Imprimir | Pu

Fechar Msg anterior Pr?xima msg Exportar Mover para Entrada OK

UOL 10 ANOS ASSINE BATE-PAPO BUSCA CENTRAL DO ASSINANTE E-MAIL SHOPPING UOL ÍNDICE PRINCIPAL

⚠ A senha do assinante do UOL ? secreta. Nenhum funcion?rio do UOL est? autorizado a solicit?-la. [Trocar senha](#)  
? 1996-2006 UOL - O melhor conte?do. Todos os direitos reservados.

Concluido mail1.uol.com.br

start iTunes 4 Micro... 3 Firefox Entrada - T... Google 20:59

**E-mail com programa malicioso**



# 1. Os crimes cibernéticos

UOL Mail Inteligente - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Ir Favoritos Ferramentas Ajuda

http://mail7.uol.com.br/cgi/webmail.exe

Em cache Customize Links CC Connecticut College P... Google News Brasil

UOL 10 ANOS ASSINE BATE-PAPO BUSCA CENTRAL DO ASSINANTE E-MAIL SHOPPING UOL ÍNDICE PRINCIPAL

UOL MAIL INTELIGENTE

Sábado, 16 de setembro de 2006 - 01h19  
suiama@uol.com.br

UOL BUSCA Web Notícias Imagens Vídeos Precos

AntiSpam Elimine vírus, propaganda, pornografia e correntes. ATIVE JÁ!

ler Voltar Sair Ajuda

Responder Responder a todos Apagar Encaminhar Imprimir Publicar mensagem: OK

De: SpyMessenger  
Para: suiama@uol.com.br  
Data: 12/09/2006 20:18  
Assunto: Espione no MSN

**Espione no MSN e saiba tudo sobre seus contatos**

- Entre como espião e veja tudo que seu contato está fazendo, incluindo conversas, sons, arquivos compartilhados, winks e tudo mais.
- Fique totalmente anônimo e espione várias contatos ao mesmo tempo.
- Não precisa saber a senha do contato, basta adicionar ele e conectar sem senha nenhuma.
- Você pode programar para gravar em texto tudo que seu contato escreve e lê, e sem precisar estar conectado! Saiba o que seus contatos fazem mesmo se você não estiver online, quando você conectar, o programa baixa o texto gravado pra você.
- Bloqueador para que seus contatos não espionem você! O próprio programa protege a sua conta contra espionagem.

Baixe aqui a versão do SpyMessenger 1.0.2.13 para Windows XP

Concluído 200.221.4.90

start iTunes 4 Mic... 3 Fr... 2 Mic... Houais Google 01:20

*E-mail vendendo interceptação em MSN*



# 1. Os crimes cibernéticos

The screenshot shows a web browser window displaying an Orkut community page. The browser's address bar shows the URL: <http://www.orkut.com/Community.aspx?cmm=1568365>. The page title is "orkut - Comunidades - Eu ja vi as fotos da Camila-8a - Mozilla Firefox".

The community page header includes navigation links: Início | Amigos | Mensagens | Comunidades | Pesquisar | Mídia | Notícias. The user's email is [sampoerot@uol.com.br](mailto:sampoerot@uol.com.br). There are links for "Configurações", "Ajuda", and "Sair". A search bar is present with the Orkut logo.

The main content area is titled "Eu ja vi as fotos da Camila-8a". It includes a description: "comunidade dedicada à querida Camilae principalmente às suas fotos que circulam pela internet. Viva a Camila!". Other details include: idioma: Português; categoria: Moda e Beleza; dono: [Mari Silveira](#); tipo: pública; fórum: não-anônimo; local: Botsuana; criado em: 16 de Março de 2005; membros: 123.

On the left side, there are buttons for "participar", "ver fórum", "ver eventos", "convidar amigos", and "falso! denunciar".

The forum section is titled "fórum" and contains a table of topics:

tópico	postagens	última postagem
<a href="#">pô cara me manda as fotos</a>	1	13/09/2006
<a href="#">fotos</a>	5	13/09/2006
<a href="#">EU TENHO AS FOTOS DELA</a>	97	13/09/2006
<a href="#">tbm tenho</a>	1	13/09/2006
<a href="#">od eu arranio esse video i fotos?????</a>	19	11/09/2006

Below the forum table are buttons for "novo tópico" and "ver todos os tópicos".

The events section is titled "eventos" and contains a table:

título	local	data
<a href="#">Você podia estar ganhando DINHEIRO agora</a>	Internet	14/12/2007

Below the events table are buttons for "novo evento" and "ver todos os eventos".

On the right side, there is a "membros (123)" section showing a grid of member avatars and names: Prof\_cam\_SP (22), Hugo (248), WIL DJ (90), Caio (124), Leandro (410), ThiaGox (637), THE MISTER (149), and Nelson (592). There is a "ver membros" button.

At the bottom of the browser window, the taskbar shows the Start button, various application icons, and the system tray with the date 72.14.2009.87 and time 17:57.

**Troca de fotografias de criança de 08 anos no serviço ORKUT**



# 1. Os crimes cibernéticos

## | Terrorismo Cibernético

- . Ativistas que invadem redes de governos e empresas e depois divulgam arquivos sigilosos, ou que promovem ataques para paralisação de serviços.
- . Anonymous é o grupo mais conhecido, com ataques a governos e empresas.





# 1. Os crimes cibernéticos

WHITE POWER SÃO PAULO - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Ir Favoritos Ferramentas Ajuda

http://www.whitepowersp.org/index:1.htm

Em cache Customize Links Connecticut College P... Google News Brasil

"N

## White Power São Paulo

MANIFESTO BRANCO ARTIGOS ATIVISMO/FORMAS DE AÇÃO SKINHEADS SOBRE A ORGANIZAÇÃO CONTATO LINKS HOME

### MANIFESTO do Genocídio BRANCO (TEXTO ESSENCIAL)

### SUÁSTICA

OS PERIGOS DO orkut PARA OS SIMPATIZANTES DE NOSSA CAUSA.

quem você conhece?

### BEM VINDO AO SITE DA WHITE POWER SP!

Nós da White Power SP estamos trabalhando para unir todos os Arianos que realmente acreditam no verdadeiro significado do Nacional Socialismo para lutar contra a destruição mundial da Raça Branca, da infestação judaica no nosso dia a dia e a opressão que sofreremos por termos orgulho de nosso sangue. Um dia alcançaremos a vitória, e mesmo que ela esteja distante nunca desistiremos, pois somos verdadeiros

### BRANCOS NACIONAIS-SOCIALISTAS!

### GUERREIRO BRANCO, SEJA VOCÊ TAMBÉM UM SUPPORTER DA WHITE POWER

### NOTÍCIAS / ATUALIZAÇÕES

AVISO IMPORTANTE, PROBLEMAS COM O E-MAIL E COM S SUPPORTERS

ATENÇÃO: Tivemos problemas com nossos e-mails nas últimas semanas, por isso se você entrou

Localizar: nsp Próxima Anterior Realçar Diferenciar maiúsc./minúsc. Atingido o início da página, continuando do fim

Concluído 202.71.251.92

start Google 05:27

*Página de organização neonazista de SP*



# 1. Os crimes cibernéticos



8 minutes ago near Santo Amaro · 🌐

Hoje, qualquer suposto preconceito contra cariocas, nordestinos e baianos deixou de existir, porque virou Pós Conceito! Bando de fdp que destruíram nosso país e a economia por migalhas! Desejo do fundo do coração que sejam tomados pela desnutrição, que seus bebês nasçam acéfalos, que suas crianças tenham doenças que os médicos cubanos não consigam tratar, que o ebola chegue no Brasil pelo Nordeste e que mate a todos! Só outra arca de Noé pra dar jeito!

👍 Like

💬 Comment

***Comentário ofensivo no Facebook***



# 1. Os crimes cibernéticos

**Crime de discriminação ou preconceito** – art. 20, *caput*, § 2º, da Lei 7.716/89: “*praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional*”. § 2º - “*cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza*” – como a Internet – a pena cominada é de reclusão, de 2 a 5 anos, e multa.

A ação discriminatória deve dirigir-se a outra pessoa no sentido de privar, dificultar ou limitar o acesso ou gozo de determinado bem ou direitos.

A simples ofensa (xingamento), por mais grave que seja, não configura, em princípio, o crime, pois não há afastamento de acesso a direitos, nos termos exigidos pela norma. Pode ocorrer outros crimes como os contra a honra (injúria racial).



## 2. Legislação sobre crimes cibernéticos

**Brasil:** não possui legislação específica e é aplicada a legislação comum (Código Penal e leis extravagantes); a **Lei 12.737/2012** introduziu no CP alguns crimes cibernéticos próprios.

**Preservação de registros:** era feita segundo termos de cooperação assinados com cada provedor individualmente – não havia prazo mínimo previsto na legislação até a edição do Marco Civil da Internet (1 ano para os provedores de acesso e 6 meses, para os provedores de conteúdo-aplicativos de Internet).

**Acesso a dados:** previsões do Código de Processo Penal (busca e apreensão) e da Lei nº 9.296/96 (interceptação de dados telemáticos).





## 2. Legislação sobre crimes cibernéticos

**2005:** Termo de Compromisso de Integração Operacional - MPF/SP e os Provedores de Conteúdo brasileiros ou com representação em SP.

**2008:** TAC – Google e MPF/SP (ORKUT).

Nota Técnica para alteração do ECA (arts. 241-A ao 241-E do ECA - Lei 8.090/90).

**2009:** Termo de Mútua Cooperação MPF/SP e Provedores de Acesso à Internet.

Termo de Compromisso de Integração Operacional- MPF/RJ e Provedores de Conteúdo brasileiros, no RJ.

**2013:** Notas Técnicas para o Projeto de alteração do CP.

**2014:** TAC – Aplicativo Secret e MPF/RJ.

Notas Técnicas para o **Marco Civil da Internet** e para elaboração de Normas sobre preservação de evidências.

**2015:** Nota Técnica para a regulamentação do MCI.



## 2. Legislação sobre crimes cibernéticos

### Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14):

- define termos técnicos, direitos e garantias dos usuários, e diretrizes do Poder Público;
- estabelece que as informações dos provedores somente poderão ser obtidas por ordem judicial;
- registros de acesso a aplicações de Internet: prazo de preservação 6 meses (art.15);
- estando em um aplicativo, a guarda do registro de acesso a outro aplicativo somente com o consentimento do usuário (art. 16);
- estabelece que os registros de conexão devem ser preservados por 1 ano, podendo o prazo ser superior a pedido do MP, polícia ou autoridade administrativa (art. 13);
- provedores com representação no Brasil ou prestando serviços aqui devem cumprir a legislação nacional (art. 11, §2º).



## 2. Legislação sobre crimes cibernéticos

### Convenção de Budapeste - âmbito internacional

Conselho da Europa (2001) – aberta aos demais países

Previsões:

1. Signatários devem estabelecer como crime:

a. acesso/interceptação ilegal de dados;

b. destruição de dados/interferências e danos a sistemas;

c. criação e uso de programas maliciosos;

d. falsificação de dados;

e. estelionato via sistema;

f. pornografia infantil (produção, publicação, posse, obtenção e busca) – conceito inclui “imagens realistas”;

g. violação de direitos autorais.



## 2. Legislação sobre crimes cibernéticos

### Convenção de Budapeste - âmbito internacional

2. Signatários devem estabelecer procedimentos mínimos de investigação:

a. mecanismos de preservação e obtenção de provas – preservação por 90 dias prorrogáveis por mais 90;

b. busca e apreensão;

c. interceptação de dados.

d. possibilidade de acesso a provas localizadas em outro país através de um sistema ligado a outro mediante concordância do usuário do sistema ou do país onde a prova está localizada.



### 3. Investigação dos crimes cibernéticos

#### Visão geral do procedimento

identificação do meio empregado



preservação das provas



identificação dos responsáveis pelo serviço



quebra de sigilo de dados telemáticos: **IP**



quebra de sigilo de dados telemáticos: **usuário**



comprovação da autoria e da materialidade



### 3. Investigação dos crimes cibernéticos

**do que se trata?...**

#### 1. Identificação do crime e do meio empregado

**e-mail (@ g-mail, hotmail, uol, terra...)?**

**grupo de discussão (yahoo groups...)?**

**sala de bate-papo (chats)?**

**comunicação instantânea (msn, skype...)?**

**serviço de relacionamentos (Facebook, Instagram, Twitter)?**

**página da web (blogs, fotologs, sites)?**



### 3. Investigação dos crimes cibernéticos

## 2. Preservação das provas (materialidade)

- salvar e garantir integridade dos dados
- notificar provedor para preservar registros e *logs*
- colaboração/obrigações dos provedores
- rede 24/7



## 3. Investigação dos crimes cibernéticos

### 3. Identificação dos responsáveis pelo serviço:

- sites nacionais (.br) → [www.registro.br](http://www.registro.br)
- sites estrangeiros → [whois.com](http://whois.com)





### 3. Investigação dos crimes cibernéticos

## Cooperação Internacional

- somente necessária quando o provedor não tem filial no Brasil (artigo 88, parágrafo único, do CPC), e, agora, com o MCI, se também não prestar serviços no Brasil;
- baseada em tratados internacionais (cartas rogatórias ou pedidos de cooperação direta);
- demora, em média, 2 anos.

**Rede 24/7:** possibilidade de solicitar a preservação imediata de dados em outros países, até o pedido de cooperação ser formulado formalmente.



### 3. Investigação dos crimes cibernéticos

#### 5. Quebra do sigilo de dados telemáticos (usuário)

- identificar máquina de onde o crime foi praticado, a partir do IP fornecido
- em geral, expedição de ofício é para concessionária de telefonia (ordem judicial)
- pedido e ofício devem fazer referência obrigatória a:

endereço IP e porta de origem

data, horário e referência GMT da conexão

endereços nacionais: [www.registro.br](http://www.registro.br)



### 3. Investigação dos crimes cibernéticos

## 6. Comprovação da autoria e da materialidade

- busca e apreensão do computador (autorização para acesso aos dados e arquivos)
- oitiva do assinante da conexão (no local)
- fotos do local do computador
- laudo pericial no computador e demais materiais apreendidos
- interceptação de *e-mails*, se necessário



### 3. Investigação dos crimes cibernéticos

## Interceptação de dados telemáticos

Lei federal 9.296/96

- criação de “conta-espelho”: acesso aos *e-mails* recebidos e enviados pelo investigado;
- gravação, em meio eletrônico, de todos os *e-mails* recebidos e enviados pelo investigado;
- possibilidade de acesso ao conteúdo da caixa postal;
- possibilidade de interceptação de todo o fluxo de dados.



## 4. Estrutura do MPF

Criação dos grupos especializados no combate aos crimes cibernéticos em 2003 (SP) e em 2006 (RJ)

Motivação: aumento da criminalidade incentivado pela insegurança da rede.

### Atribuições:

- Atuação em processos judiciais/extrajudiciais.
- Celebração de Termos de Compromisso de Integração Operacional, de Cooperação, recomendações e TAC.
- Atividades repressivas (Operações da PF).
- Atividades preventivas (realização de Oficinas para educadores sobre o uso seguro da Internet).



## 4. Estrutura do MPF

### Grupo de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da PGR

- Composição: 7 PRs e 3 PRRs de diferentes estados.

**Responsável por uma política institucional de atuação e capacitação para os membros do MPF voltada para a efetiva repressão dos crimes cibernéticos.**

- Aprimoramento é feito por meio de cursos de treinamento para novos procuradores (CIV); os já integrantes na carreira e pretendemos ampliar para os juízes federais.

- Acompanhamento do legislativo nacional e internacional sobre o tema, com apresentação de Notas Técnicas.

- Organização da 1ª edição e atualização da 2ª edição do "Roteiro de Atuação sobre Crime Cibernético", distribuído para o MPF e Judiciário Federal (RJ, SP, PE), em 2010 e 2014/2015.



## 4. Estrutura do MPF

### Grupo de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da PGR

- Participação em cursos e seminários interdisciplinares nacionais e internacionais.
- Representação internacional e nacional (DSIC e CGI).
- Campanhas sociais e entrevistas a fim de conscientizar a população da gravidade tema.
- Intensa mobilização no SAFERINTERNET DAY (09/02).  
PARCERIAS: CGI; PF; ONGs; setor privado.
- assinatura de Termos de Cooperação e TACs –cooperação e auxílio na busca das provas necessárias para se chegar ao criminoso.
- Ministra palestras, cursos e seminários.



## 4. Estrutura do MPF

# Representação Internacional

- VII Reunião de trabalho em Delito Cibernético da Remja na OEA - Washington/EUA, 02/2012.
- MPF ministrou curso sobre a atuação do MP no combate aos crimes cibernéticos para a Fiscalia em Montevideo/Uruguai, em 10/2012.
- Conferência *Octopus* contra Cibercriminalidade promovida pelo Conselho da Europa - Estrasburgo/França - 06/2012 e 12/2013.
- Reunião da UNODC - Viena/Áustria - 02/2013.





## 4. Estrutura do MPF

# Representação Internacional

- *Internet Governance Forum* - IGF - Sharm El Sheikh/Egito – 11/2009, Índia e Istambul/Turquia – 09/2014.
- NetMundial - São Paulo/São Paulo – 04/2014.
- Visita Técnica ao NCMEC e FBI - Washington/EUA, 11/2014.
- Digital Crimes Consortium (DCC) – Miami/EUA, 03/2015.
- Global Conference on CyberSpace - GCCS 2015 -Haia/Holanda, 16 e 17/04/2015.
- Reunião AMERIPOL/União Européia – Madri/Espanha, 05/2015.



## 4. Estrutura do MPF

### Projetos do GT da 2ª CCR/2015

- Realização de curso de capacitação oferecido pela Microsoft, em 06 e 07/10/2015.
- Curso de capacitação para procuradores e juízes realizado pela ESMPU, em 20 a 22/10/2015.
- Curso sobre atuação do MPF no combate aos crimes cibernéticos para promotores do CNMP, em 05/11/2015.
- Curso sobre crimes cibernéticos para procuradores do Equador, a convite desse País, em 24 a 25/11/2015.
- Acompanhar a migração do sistema IPv4 para o IPv6.
- Elaboração de Nota Técnica sobre Neutralidade em razão do acordo entre o Facebook e o governo federal para implantação do Internet.org
- Criação de Núcleos Técnicos de Combate aos Crimes Cibernéticos nas 5 Regiões (DF, PE, RJ, RS), a exemplo da PR/SP.



## 5. Aspectos práticos

- Competência jurisdicional
- Peer 2 peer
- Deepweb
- Operações *DirtyNet* e *DarkNet*



## 5. Aspectos práticos

### Competência Jurisdicional:

- da **Justiça Federal** para processar e julgar (art. 109, inc. V, da CR):
- “os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no país, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente.”
- 2 critérios básicos:** previsão em tratado ou convenção internacional e a internacionalidade do delito (publicação do conteúdo ilícito ocorreu em ambiente virtual acessível internacionalmente).



## 5. Aspectos práticos

Competência jurisdicional – conclusão  
previsão em tratado +  
transnacionalidade dos crimes cibernéticos

=

competência jurisdicional da justiça federal  
(precedentes do STF, STJ e TRFs da 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>,  
4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Regiões)

Justiça estadual nos demais casos ( **troca de arquivos ponto a ponto** entre pessoas como e-mails ou **aliciamento para a produção de material pedopornográfico**, pela Internet, mas **dentro do País**).



## 5. Aspectos práticos

### Peer to peer

- Redes de compartilhamento de arquivos
- Usam uma “rede dentro da rede”
- Trocas de arquivos diretamente entre os usuários (par a par)





## 5. Aspectos práticos

### DeepWeb

- Parte da Internet fechada, utilizada para comunicações e troca de arquivos de forma anônima (não é indexada por mecanismos de busca comuns).
- Acessada através de aplicativos da “Rede TOR” (The Onion Rout), que elimina os rastros do acesso.
- Estatísticas mostram que somente 10% da Internet é acessível, o restante está na DeepWeb.



## 5. Aspectos práticos







## 5. Aspectos práticos

- **Operação DirtyNet:** a troca de arquivos de pornografia infantil ocorria utilizando o Aplicativo GIGATRIBE (rede P2P privada).
- **Identificado novos delitos na *Deep Web*.**

### **Operação DarkNet: Investigação inédita no Brasil**

- **Infiltração de policiais na *Deep Web***
  - **Uso de *malwares* para comprovação de delitos**
  - **Criação de um fórum sobre pedofilia (controlado pela PF) para rastreamento de suspeitos**
- **Resultados: 1579 usuários cadastrados rastreados, 89 suspeitos e 51 presos (até out/2014).**



## 6. Dificuldades enfrentadas

- 1) Ausência da legislação sobre o assunto (até o Marco Civil da Internet e de artigos no CP sobre crimes cibernéticos – Projeto de alteração do Código Penal (PLS nº 236/2012), ou deficiência de legislação (Lei Carolina Dieckmann)
- 2) Ausência de canal único de denúncias – investigações duplicadas
- 3) *Sites* hospedados no exterior
- 4) Cooperação internacional pouco eficiente
- 5) *Lan Houses* e redes abertas



- **Elaboração de Termos de cooperação para suprir as lacunas da lei**
- **Criação de *hotline* (canal de denúncias) e banco de dados únicos para o recebimento das comunicações**
- **Criação de delegacias especializadas com maior capacitação e estrutura**
- **Criação de grupos especializados nas unidades das Procuradorias da República**
- **Treinamento e capacitação dos setores periciais e criação de Núcleos Técnicos**



## 8. Prevenção aos crimes

# *"Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas"*





## 8. Prevenção aos crimes

### Oficina "Segurança, Ética e Cidadania na Internet: educando para boas escolhas *online*"

A repressão é insuficiente, a prevenção é o melhor caminho a seguir na conscientização das pessoas (crianças e adolescentes - principais vítimas).

Os principais riscos são **aliciamento *online***; **a difusão de imagens pornográficas de crianças ou adolescentes** e o **cyberbullying**.

O Ministério Público Federal, em SP e RJ, mantém um **Termo de Cooperação Técnica** na área de prevenção com a ONG SaferNet Brasil (entidade privada sem fins lucrativos, que atua no combate à violação dos direitos humanos na Internet), e promoveu de 2009 a 2013, **Oficinas sobre o uso seguro e responsável da Internet** para professores da rede pública e privada de ensino.



## 8. Prevenção aos crimes

# Oficina "Segurança, Ética e Cidadania na Internet: educando para boas escolhas *online*"

A iniciativa das primeiras Oficinas ocorreu em São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Belém, Cuiabá e João Pessoa.

Em 2015, em parceria com a ONG SaferNet Brasil e patrocínio do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, o Ministério Público Federal, sob coordenação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC, o Projeto "*Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas*".

O projeto atual visa realizar a Oficina "*Segurança, Ética e Cidadania: educando para boas escolhas online*", em 10 capitais do país em um ano, serão elas BA, CE, DF, MG, PA, PB, PE, RJ, RS e SP. E após esse período, pretendemos estendê-lo a fim de que possa ser realizado em todas as capitais do País.



## 8. Prevenção aos crimes

**Visamos garantir a aplicação do art. 26 do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014):**

***“Art. 26. O cumprimento do dever constitucional do Estado na prestação da educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico.”***



Ministério Público Federal

Grupos de Combate aos Crimes Cibernéticos da PR/SP e PR/RJ

Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª CCR

# CONTATOS

Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos  
da 2ª CCR

**Neide Cardoso de Oliveira**

**[neidec@mpf.mp.br](mailto:neidec@mpf.mp.br)**

**Coordenadora**